



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 424 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

**Nomear membros na Comissão de Diversidade Sexual e
Gênero.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, as advogadas **JULIA RAINHA BUBACH**, inscrita na
OAB/ES sob o nº 30.224 e **MARINA SCHUWARTEN FURBINO DE PINHO**, inscrita na
OAB/ES sob o nº 33.916, na Comissão de Diversidade Sexual e Gênero, constituída pela
Portaria nº 32 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES